



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4850 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 469 de 15/08/02 e;

Considerando o desligamento da Administração do conselheiro Adilson da Silva Alves representante do Poder Executivo Municipal e dos conselheiros Edgar Edson de Quadros e Sidinei Rosseto, representantes da Sociedade Civil, e;

Após conhecer os novos representantes indicados pelos referidos segmentos a fim de suprir os desligamentos;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado os membros do **Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Barra Funda/RS**, nomeados através da Portaria Municipal nº 3762/2023, com mandato de 04 anos, a contar de 06 de junho de 2021, passando a seguinte composição:

I - Indicados pelo Executivo Municipal:

Titular: Rudimar Antonio Pellenz – Coordenador

Titular: Ivan Tonello

Suplente: Altair Luiz Piccoli

Suplente: Tiago Furini

II – Indicados pela Sociedade Civil

Titular: Rodrigo Lazarotto

Titular: Marcos André Piaia

Suplente: Leonel Carlos Camargo de Quadros

Suplente: Rodrigo Longhi

Art. 3º A Secretaria, o Setor Técnico e o Setor Operativo do Conselho Municipal de Defesa Civil estarão a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração